



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 01 DE ABRIL DE 2024

Página | 1

Socioassistencial a ser beneficiada:
Associação Instituto Casa Azul).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Solânea - CMAS, em consonância com a Legislação Municipal vigente, no uso de suas atribuições legais e por meio das decisões da Reunião Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação nº 251600320240001, no valor de R\$ 300.000,00, referente a Emendas Individuais 2024 para estruturação da rede de serviços do SUAS, cuja unidade socioassistencial a ser beneficiada no município de Solânea-PB, é a Associação Instituto Casa Azul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Solânea-PB, 01 de abril de 2024.


Presidente do CMAS de Solânea-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

PODER EXECUTIVO

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB**

**MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA**

**GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

PODER LEGISLATIVO

**JUCIAN JAD DO AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024, DE 01 DE
ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 251600320240001, referente a Emendas Individuais 2024 para estruturação da rede de serviços do SUAS (Unidade